



## DECRETO Nº 8.722, DE 25 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre a criação e denominação da Fábrica Integrada Educacional e Cultura – FIEC Jardim Zaira, na forma que especifica.

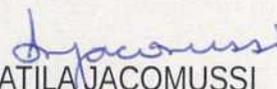
**ATILA JACOMUSSI**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 5.096/2020, **DECRETO**:

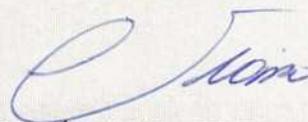
Art. 1º Fica criada e denominada a Fábrica Integrada Educacional e Cultura – FIEC Jardim Zaira, localizada no espaço público abaixo descrita:

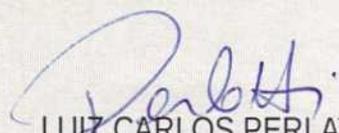
*“Tem início na divisa do imóvel de inscrição fiscal nº 22-061-012, distante aproximadamente 16,10m da confluência da Avenida Eugênio Negri com a Rua Alóis Binder; desse ponto segue em reta medindo 9,00m, confrontando com a Avenida Eugênio Negri; segue em curva à esquerda medindo 18,90m; segue em reta medindo 70,00m, confrontando com a Avenida Joaquim Alves de Oliveira; deflete à esquerda e segue em reta medindo 20,00m, confrontando com o remanescente da área; deflete à esquerda e segue em reta medindo 72,00m, confrontando com remanescente da área e com os lotes de inscrições fiscais nº 22-061-008, 013, 014, 019, 020, 011 e 012, encontrando o ponto onde teve início esta descrição, fechando o perímetro e delimitando área de 1.520,00m<sup>2</sup> (um mil e quinhentos e vinte metros quadrados).”*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 25 de junho de 2020.

  
ATILA JACOMUSSI  
Prefeito

  
JOSÉ VIANA LEITE  
Secretário interino de Justiça e Defesa da Cidadania

  
LUIZ CARLOS PERLATTI  
Secretário de Planejamento Urbano